



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.046, DE 22 DE MAIO DE 2003.

Revoga a Resolução N.º 2.888/CONSEP, estabelece diretrizes e dispõe sobre o sistema de admissão de candidatos às Matrículas Especiais, e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 22 de maio de 2003, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º A presente Resolução regulamenta o Processo Seletivo às Matrículas Especiais nos cursos de graduação da Universidade Federal do Pará (UFPA), nos casos e situações seguintes:

I - candidatos com grau universitário e/ou graduado em Escola Militar;

II - aluno de curso de graduação da Universidade Federal do Pará com aproveitamento em, pelo menos, 8 (oito) disciplinas no curso ao qual esteja vinculado;

III - aluno de outra instituição de ensino superior vinculado a curso de graduação reconhecido ou autorizado pelo MEC, com aproveitamento em, pelo menos, 8 (oito) disciplinas no curso ao qual o aluno esteja vinculado.

§ 1º O processo seletivo à Matrícula Especial se dará para a continuidade dos estudos no próprio curso ou para cursos afins e para portadores de diploma de graduação.

§ 2º O candidato oriundo de curso de graduação no exterior deverá comprovar a regularidade da sua situação no Brasil, exigindo-lhe a comprovação da sua escolaridade, mediante certificação da Embaixada Brasileira.

Art. 2º Não poderá participar do processo seletivo à Matrícula Especial o candidato que estiver inserido em qualquer das seguintes situações:

a) aluno da UFPA que esteja vinculado ao Projeto Tempo de Permanência ou que já tenha sido beneficiado com mudança de curso em outro processo seletivo dentro da UFPA;

b) universitário que tenha atingido o tempo máximo de duração do curso;

c) alunos que trancaram matrícula ou não matriculam-se durante 4 (quatro) semestres, ou 2 (dois) anos consecutivos;

d) candidato egresso ou matriculado em Curso Sequencial (art. 44 da Lei n.º 9.394/96 - LDBEN);

e) candidato egresso de Curso Livre ou que a ele estiver vinculado.

Art. 3º As vagas ofertadas ao processo seletivo terão como base a evasão do ano letivo que antecede ao da Matrícula Especial.

Art. 4º As vagas, relativas a cada Curso e a cada Campus, resultam dos cálculos da evasão efetuados pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA), através da seguinte fórmula:

$$\text{VE} = \text{A} + \text{B} + \text{C} + \text{D} + \text{E} + \text{F} - \text{G}$$

VE = Vagas de Evasão

A = Número de discentes falecidos

B = Número de discentes transferidos da UFPA

C = Número de vagas prescritas

D = Número de discentes que trocaram de sede do curso

E = Número de discentes que desistiram do Curso

F = Número de vagas não preenchidas no Vestibular

G = Número de transferências de discentes recebidas *ex-officio* e PEC-G

Parágrafo único. As vagas serão submetidas à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Administração Acadêmica (PROEG) e aos Colegiados dos Cursos.

Art. 5º O processo seletivo às Matrículas Especiais será divulgado em Edital específico, do qual constará o número de vagas de cada curso e a sua correlação com aqueles que lhe são afins, conforme o Anexo que é parte integrante e inseparável da presente Resolução.

Art. 6º Após a seleção dos candidatos, os aprovados deverão comparecer ao DERCA, munidos dos documentos relacionados no Edital, para efetivarem a sua Habilitação na UFPA.

Art. 7º Cabe ao Colegiado do Curso proceder à orientação do aluno habilitado e determinar as adaptações curriculares a serem cumpridas.

Art. 8º O início das atividades acadêmicas dos alunos classificados ocorrerá no 2º semestre letivo do ano em que ocorrer o processo seletivo.

Art. 9º A organização e a execução do processo seletivo serão feitas pela PROEG.

Art. 10 Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pela PROEG.

Art. 11 Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 12 Fica revogada a Resolução N.º 2.888/CONSEP, de 5 de fevereiro de 2002.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 22 de maio de 2003.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

ANEXO

ANEXO 1 - QUADRO DE AFINIDADES P/ 2003

CURSOS	AFINIDADES
ADMINISTRAÇÃO	O próprio curso; Administração de Cooperativas; Administração de Empresas; Administração de Sistemas de Informação; Biblioteconomia; Ciências Administrativas; Ciências Contábeis; Ciências Econômicas; Ciências Sociais; Comércio Exterior; Geografia; História; Hotelaria; Serviço Social; Turismo.
ARQUITETURA E URBANISMO	O próprio curso; Composição de Interiores; Composição Paisagística; Desenho Industrial; Engenharia Civil; Educação Artística; Geografia.
BIOMEDICINA	O próprio curso, Ciências; Ciências Biológicas; Ecologia; Enfermagem; Farmácia; Medicina; Medicina Veterinária; Nutrição; Odontologia.
BIBLIOTECONOMIA	O próprio curso; Administração; Administração de Cooperativas; Administração de Empresas; Administração de Sistemas de Informação; Arquivologia; Ciência da Informação; Ciências Administrativas; Ciências Contábeis; Ciências Econômicas; Ciências Sociais; Comércio Exterior; Geografia; Gestão da Informação; História; Hotelaria; Museologia; Serviço Social e Turismo.
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	O próprio curso; Agronomia; Ciências; Ciências Biomédicas / Biomedicina; Ecologia; Educação Física; Enfermagem; Engenharia Ambiental; Engenharia Florestal; Engenharia Pesqueira; Farmácia; Lic. em Ciências Agrárias; Medicina; Medicina Veterinária; Nutrição; Oceanografia; Odontologia; Zootecnia.
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	O próprio curso; Administração de Sistemas de Informação; Engenharia de Computação; Engenharia de Controle e Automação; Engenharia Elétrica; Estatística; Física; Matemática Computacional; Sistemas de Informação.
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	O próprio curso; Administração; Administração de Cooperativas; Administração de Empresas; Administração de Sistemas de Informação; Ciências Administrativas; Ciências Atuariais; Ciências Econômicas; Comércio Exterior; Ciências Jurídicas; Direito.
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	O próprio curso; Administração; Administração de Cooperativas; Administração de Empresas; Administração de Sistemas de Informação; Biblioteconomia; Ciências Jurídicas; Ciências Administrativas; Ciências Contábeis; Ciências Sociais; Comércio Exterior; Geografia; História; Hotelaria; Serviço Social; Turismo.
CIÊNCIAS SOCIAIS	O próprio curso; Administração; Administração de Cooperativas; Administração de Empresas; Administração de Sistemas de Informação; Biblioteconomia; Ciências Administrativas; Ciências Contábeis; Ciências Econômicas; Ciências Políticas e Sociais; Comércio Exterior; Comunicação Social; Demografia; Direito; Filosofia; Geografia; História; Hotelaria; Pedagogia; Psicologia; Serviço Social; Turismo.
COMUNICAÇÃO SOCIAL	O próprio curso; Cinema; Comunicação Visual; Jornalismo; Letras; Marketing; Relações Públicas; todos os cursos da área da Humanidade.
DIREITO	O próprio curso; Ciências Sociais; Diplomacia; Filosofia; História; Letras; Relações Internacionais.
EDUCAÇÃO-ARTÍSTICA	Todos os Cursos.
ENFERMAGEM	O próprio curso; Ciências Biológicas (Lic. e Bach.); Ciências Biomédicas / Biomedicina Ecologia Enfermagem; Enfermagem e Obstetrícia; Fisioterapia; Farmácia; Nutrição; Odontologia; Terapia Ocupacional.
ENGENHARIA CIVIL	O próprio curso; Agrimensura; Arquitetura e Urbanismo; qualquer curso de Engenharia.
ENGENHARIA ELÉTRICA	O próprio curso; Agrimensura; Arquitetura e Urbanismo; qualquer curso de Engenharia.
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	O próprio curso; Ciência da Computação; Bacharelados em: Sistemas de Informações, em Matemática, em Física, em Estatística; e Tecnólogos das áreas: da Indústria, de Telecomunicações e da Informática, qualquer curso de Engenharia.
ENGENHARIA MECÂNICA	O próprio curso; Agrimensura; Arquitetura e Urbanismo; qualquer curso de Engenharia.
ENGENHARIA SANITÁRIA	O próprio curso; Agrimensura; Arquitetura e Urbanismo; qualquer curso de Engenharia.

ENGENHARIA QUÍMICA	O próprio curso; Física; Geologia; Matemática; Qualquer Curso de Engenharia; Química; Química Industrial.
ESTATÍSTICA	O próprio curso; Agronomia; Ciência da Computação; Ciências Atuariais; Ciências Econômicas; Demografia; Estatística; Física; Geologia; Matemática; Meteorologia; qualquer curso de Engenharia.
FARMÁCIA	O próprio curso; Agronomia; Biomedicina; Ciências Biológicas (Lic. Bach); Ciências Farmacêuticas; Enfermagem; Farmácia; Farmácia Industrial; Fisioterapia; Medicina; Medicina Veterinária; Nutrição; Química; Tecnologia de Alimentos.
FILOSOFIA	O próprio curso; Ciências da Religião; Ciências Sociais; Direito; Física; História; Geografia; Letras; Matemática; Pedagogia; Psicologia; Teologia.
FÍSICA	O próprio curso; Astronomia; Ciência da Computação; Ciências; Estatística; Geofísica; Geologia; Licenciatura em Eletricidade; Matemática; Meteorologia; qualquer curso de Engenharia; Química; Sistemas de Informação.
GEOGRAFIA	O próprio curso; Arquitetura e Urbanismo; Cartografia / Engenharia de Cartografia; Ciências Agrárias; Ciências Econômicas; Ciências Políticas e Sociais; Ciências Sociais; Demografia; Direito; Ecologia; Engenharia Agrária; Engenharia Florestal; Estudos Sociais; Filosofia; Geologia; História; Meteorologia; Oceanografia; Pedagogia; Turismo.
GEOLOGIA	O próprio curso; Ciências da Computação; Física; Geografia; Meteorologia; Oceanografia; qualquer curso de Engenharia; Química (Lic. e Bach.); Química Industrial.
HISTÓRIA	O próprio curso; Arqueologia; Ciências Sociais; Comunicação Social; Estudos Sociais; Filosofia; Geografia; Museologia; Turismo.
LETRAS	O próprio curso; Artes Cênicas; Biblioteconomia; Comunicação Social; Direito; Estudos Literários; Filosofia; Fonoaudiologia; Intérprete; Linguística; Pedagogia; Psicologia; Tradutor.
MATEMÁTICA	O próprio curso; Ciência da Computação; Ciências; Estatística; Física; Matemática Computacional; qualquer curso de Engenharia.
METEOROLOGIA	O próprio curso; Ciências da Computação; Física; Geografia; Geologia; Oceanografia; qualquer curso de Engenharia; Química (Lic. e Bach.); Química Industrial.
MEDICINA	O próprio curso; Biomedicina; Ciências Biológicas (Lic. e Bach.); Enfermagem; Farmácia; Fisioterapia; Medicina Veterinária; Nutrição; Odontologia.
NUTRIÇÃO	O próprio curso; Biomedicina; Ciências Biológicas; Educação Física; Enfermagem; Engenharia de Alimentos; Engenharia Química; Engenharia Sanitária; Farmácia; Fisioterapia; Medicina; Odontologia; Psicologia.
OCEANOGRAFIA	O próprio curso; Ciências da Computação; Física; Geografia; Geologia; Meteorologia; Qualquer Curso de Engenharia; Química (Lic. e Bach.); Química Industrial.
ODONTOLOGIA	O próprio curso; Biomedicina; Ciências Biológicas (Lic. e Bach.); Enfermagem; Farmácia; Fonoaudiologia; Fisioterapia; Medicina; Medicina Veterinária; Nutrição.
PEDAGOGIA	O próprio curso; Ciências Sociais; Educação Especial; Filosofia; Formação de Professores para Educação Básica; Geografia; História; Letras; Psicologia.
PSICOLOGIA	Todos os cursos.
QUÍMICA INDUSTRIAL	O próprio curso; Ciências; Engenharia de Alimentos; Engenharia Química; Farmácia; Física.
QUÍMICA	O próprio curso; Ciências; Engenharia Química; Engenharia de Alimentos; Farmácia; Física; Nutrição; Química Industrial.
SERVIÇO SOCIAL	O próprio curso; Administração; Administração de Cooperativas; Administração de Empresas; Administração de Sistemas de Informação; Biblioteconomia; Ciências Administrativas; Ciências Contábeis; Ciências Econômicas; Ciências Sociais; Turismo; Psicologia; Antropologia; Comunicação Social; Filosofia; Pedagogia e Letras.
TURISMO	O próprio curso; Administração; Administração de Cooperativas; Administração de Empresas; Administração de Sistemas de Informação; Biblioteconomia; Ciências Administrativas; Ciências Contábeis; Ciências Econômicas; Ciências Sociais; Comércio Exterior; Geografia; História; Hotelaria; Serviço Social.
TEC. PROC. DE DADOS	O próprio curso; Administração de Sistemas de Informação; Engenharia de Computação; Engenharia de Controle e Automação; Engenharia Elétrica; Estatística; Física; Matemática Computacional; Sistemas de Informação.

ANEXO 2 - OFERTA DE VAGAS P/ 2003

CURSOS - BELEM (531vagas)	VAGAS
ADMINISTRAÇÃO	22
ARQUITETURA	15
BIBLIOTECONOMIA	14
C. BIOLÓGICAS LIC.	6
C. BIOLÓGICAS MOD. BIOL.	1
C. BIOLÓGICAS MOD. MÉD.	11
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	6
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	14
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	19
CIÊNCIAS SOCIAIS	16
COMUNICAÇÃO SOCIAL	6
DIREITO	15
ED. ARTÍSTICA ARTES	11
ED. ARTÍSTICA MÚSICA	2
ENFERMAGEM	2
ENG. DE COMPUTAÇÃO	16
ENG. ELÉTRICA	20
ENG. MECÂNICA	20
ENG. QUÍMICA	15
ENG. SANITÁRIA	8
ENGENHARIA CIVIL	29
ENG. DE ALIMENTOS	5
ESTATÍSTICA	12
FARMÁCIA	10
FILOSOFIA	26
FÍSICA BACH.	9
FÍSICA LIC.	10
GEOGRAFIA	11
GEOLOGIA	7
HISTÓRIA	3
LETRAS	26
MATEMÁTICA (LIC. E BAC.)	29
MEDICINA	4
METEOROLOGIA	8
NUTRIÇÃO	8
OCEANOGRAFIA	1
ODONTOLOGIA	8
PEDAGOGIA	20
PSICOLOGIA	18
QUÍMICA BACH.	4
QUÍMICA INDUSTRIAL	7
QUÍMICA LIC.	8
SERVIÇO SOCIAL	16
TURISMO	13
CURSOS - INTERIOR (57 vagas)	VAGAS
ALTAMIRA - LETRAS	2
ALTAMIRA - PEDAGOGIA	4
ABAETETUBA - MATEMÁTICA LIC.	4
ABAETETUBA - PEDAGOGIA	3
BRAGANÇA - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	1
BRAGANÇA - PEDAGOGIA	1
BREVES - PEDAGOGIA	2
CAMETÁ - PEDAGOGIA	2
CASTANHAL - MATEMÁTICA	2
CASTANHAL - PEDAGOGIA	3
MARABÁ - MATEMÁTICA	5
MARABÁ - PEDAGOGIA	6
MARABÁ - AGRONOMIA	1
SANTARÉM - DIREITO	13
SANTARÉM - LETRAS	2
SANTARÉM - PEDAGOGIA	5
SANTARÉM - TEC. PROC. DE DADOS	1
TOTAL - UFPA	588